



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 292/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de julho de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 356/2025

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 356/2025, de sua autoria, aprovado por esse Egrégio Plenário na 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2025, informamos:

1 - Sim.

2 - São 160 sessões mensais.

3 - Os pacientes que manifestam interesse na realização da equoterapia são encaminhados para avaliação da equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde, que avalia, caso a caso, elementos para a inclusão. Após, é submetido para avaliação médica para indicação se o paciente é apto ou inapto para essa terapia.

Com relação à Secretaria Municipal de Educação, a seleção dos pacientes a serem inseridos no programa da equoterapia seguirá os seguintes critérios: Ser Público Alvo da Educação Especial, ter indicação médica para a terapia e vulnerabilidade social.

Os pacientes elegíveis pela rede municipal de saúde e de educação são encaminhados à equipe da ONG responsável pela operação do espaço, que é quem define os pacientes para as sessões, tendo em vista que ela conta com profissionais especializados na área.

4 - Empresa terceirizada.

5 - Secretarias de Saúde e de Educação.

6 - Contrato disponível no Portal da Transparência, no site da Prefeitura.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 05288/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BARBARA DOESTE
	DATA: 14/07/2025 HORA: 15:35
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 356/2025	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
Assunto: Requer informações sobre o serviço de Equoterapia oferecido no município de Santa Bárbara d'Oeste.	
Chave: D6F2A	